



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 03 à 05/04/2013.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

-Área/Subárea: Psicologia da Educação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia – Processo nº 23068.003116/2013-44.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia, no horário de 8h às 17h – Telefone (27)4009-2504.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

- Área/Subárea: Probabilidade e Estatística – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Estatística ou Engenharia ou Matemática – Processo 23068.003092/2013-23.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Estatística, no horário de 9h às 12 h. Telefone (27) 4009-2481.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

- Área/Subárea: Ensino de História – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em História, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação ou História, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação ou História, com experiência comprovada na docência da Educação Básica, no ensino de História de pelo menos um ano. – Processo 23068.002550/2013-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/DE/UFES, no horário de 14h às 17h – Telefone (27) 4009-2534 .

3.3.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- Área/Subárea: Ensino de Artes Visuais – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura em Desenho e Plástica e Mestrado ou Doutorado em Educação ou em Artes – Processo 23068.002964/2013-36.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/DE/UFES, no horário de 14h às 17h – Telefone (27) 4009-2535

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;

b) Data provável para realização das provas a partir do dia 18/04/2013;

c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;

d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES;

e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;

f) O professor substituto será contratado com salário equivalente ao primeiro nível da classe de Professor Auxiliar e, se for o caso, fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, considerando o título apresentado por ocasião da contratação;

g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;

h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;

i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site [www.progepaes.ufes.br](http://www.progepaes.ufes.br)

j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.